



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.954.610/0001-90**

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2022**

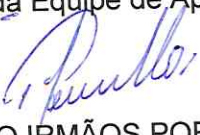
Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022, às 16h00, na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano-MG, reuniu-se a pregoeira Nayara Aparecida Carvalho Cruz e os respectivos membros da equipe de apoio para reabertura da sessão suspensa no dia 10/03/2022, para promover diligência, no sentido de realizar nova pesquisa de mercado para apurar o valor médio do combustível, bem como diligenciar junto a Procuradoria da Câmara, quanto a possibilidade de dar prosseguimento ao certame. Após consulta de mercado, bem como consulta a Procuradoria Geral da Câmara Municipal, e seguindo sua orientação, decidiu a Pregoeira acatar o Parecer do Procurador desta Casa. Foi comunicado que após diligência, constatou novo preço médio de referência, conforme cotações anexas ao processo. Em seguida, a Pregoeira comunicou que o Pregão possui cota reservada para participação de EPP/ME, e considerando que a única proponente presente não é beneficiada pelas Leis LC 123/2006 e LC 147/2014, o item 02 foi frustrado por ser exclusivo para EPP/ME. Dando continuidade, e depois de avaliada, a proposta da licitante, verificou que a proposta se encontrava em conformidade com o edital e foi devidamente CLASSIFICADA. Deu-se início à etapa de lances verbais, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. Após o encerramento da etapa de lances, ficou apurado que a proponente **AUTO POSTO IRMÃOS PORTILHO LTDA, CNPJ: 02.736.839/0001-18**, ofertou menor lance para o item 01 (Cota principal), com valor de R\$ 7,499, ao preço total de R\$ 77.989,60 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Foi aberto o respectivo envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, as folhas internas foram devidamente rubricadas e os documentos analisados pela Pregoeira. Após verificação, constatou-se que a proponente **AUTO POSTO IRMÃOS PORTILHO LTDA, CNPJ: 02.736.839/0001-18**, apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo declarada HABILITADA. Questionado, o representante presente declarou não ter interesse em apresentar recurso quanto ao julgamento da presente licitação. Seguem em anexo à presente Ata o mapa de apuração de lances verbais e a proposta inicial. Nada mais tendo a registrar, a pregoeira deu por encerrada a sessão e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante presente. Coronel Fabriciano/MG, 14 de março de 2022.

  
Nayara Aparecida Carvalho Cruz  
Pregoeira

  
Neucy Gonçalves Faustino da Silva  
Membro Equipe de Apoio

  
Arilda Luciano de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

Proponente:

  
AUTO POSTO IRMÃOS PORTILHO  
Rep. Legal: Rondinely Fernandes Portilho